

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 375 / 09

Protocolo:	<u>26155</u>
Data:	<u>02/06/09</u>
Hora:	<u>14:52</u>
Ofício:	<u>142</u>
Aprovado na	<u>142</u> SO, realizada
em	<u>02.06.09</u> <u>51</u> adendo
<u>m</u>	
Presidente	

Assunto: Reestruturação da entrada da cidade (conservação de ruas e edifícios)

Ref: GVMVOBR – IN – 34/09

Bertioga, 2 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Muito já foi dito nesta Casa de Leis a respeito da importância de fazer da entrada desta cidade, algo agradável aos olhos de quem vem à Bertioga.

Ao entrar na Av. Dezenove de Maio, a noite, a impressão que se tem é a de estar entrando em uma cidade abandonada. O mesmo acontece com a Av. Anchieta. Além das duas avenidas, em si, serem mal iluminadas, principalmente na Avenida Dezenove de Maio as edificações ali presentes estão muito mal conservadas. De forma geral, a problemática da má conservação das edificações é geral nessas duas avenidas, o que causa uma impressão muito ruim a quem por ali trafega.

Além disso, a poluição visual do local é evidente, havendo uma mistura de informações que vão entre letreiros muito iluminados, muito grandes e locais totalmente escuros e mal cuidados.

Por serem as duas avenidas já pavimentadas, os passeios públicos ou calçadas deveriam estar em melhor estado. Porém, o que se vê são calçadas cheias de buracos, desniveladas, onde fica difícil e porque não dizer, impossível caminhar.

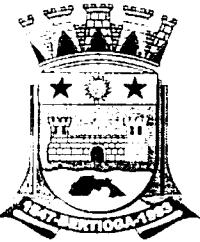
Entende, este vereador, que o Poder Público tem o dever de cuidar do que é público, porém o cidadão também tem o dever de cuidar do que é privado e quando não o faz e esse descuidar atinge de alguma forma a cidade e os outros

André J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Aleman
Alfonso Dan Weiland
Vereador

Jaciano Goulart Cerqueira Le
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cidadãos, deve seguir o que versa a lei. Da mesma forma que a Prefeitura tem a obrigação de manter as ruas em bom estado de conservação, trafegabilidade e também fazer com que estar em determinado local seja uma experiência agradável e não assustadora, o município tem a obrigação de zelar para que os edifícios pelos quais é responsável estejam bem cuidados, já que a entrada da cidade é nosso cartão de visitas e o que dizer de um cartão de visitas rasgado, sujo, esburacado, desestruturado?

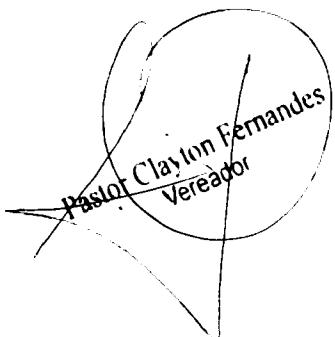
Pois é isso que vê quem entra em Bertioga, seja de dia, seja de noite, pelas Avenidas Dezenove de Maio e Anchieta: um cartão de visitas da pior qualidade.

Diante desses fatos expostos, indica ao Executivo Municipal que reveja a legislação a respeito de colocação de placas de publicidade na cidade, que sejam melhor fiscalizados os estabelecimentos que fazem uso desse tipo de publicidade, e que os proprietários de imóveis nas duas avenidas citadas, sejam obrigados a manterem seus imóveis sempre em bom estado de conservação, pintados, com as fachadas limpas e as calçadas bem conservadas e onde não existirem, que sejam construídas, sem desniveis e com pisos não escorregadios, conforme legislação existente.

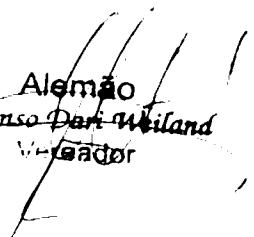
Indica ainda que o Executivo Municipal reestruture essas duas avenidas, iluminando-as melhor, reestruturando, reformando, reformulando, colocando em prática as legislações em vigor, para que nossa cidade possa impactar positivamente o visitante e o município desde sua entrada, mostrando organização, beleza e respeito ao cidadão.

Solicita que cópia desta indicação seja enviada ao Executivo Municipal e à Secretaria de Serviços Urbanos de Bertioga.

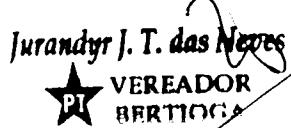
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vereador


Alencar
Alfonso Dantec Miland
Vereador


Taciano Godíart Cerqueira Leite
Vereador


Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
PI BERTIOGA